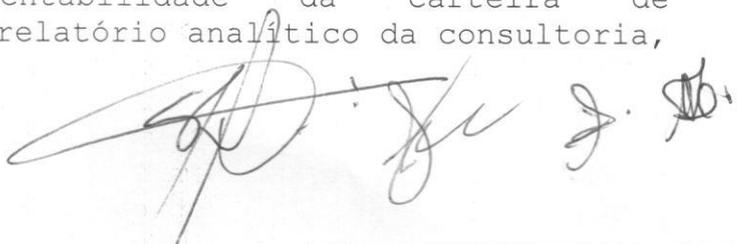


ATA Nº 06/2023

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros titulares do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró da Silva para deliberarem sobre: **1** - Contratação da Assessoria Jurídica de ADEMIR DE OLIVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. em substituição a servidora Natália Poletto que foi exonerada a pedido; **2** - convite para demonstração da plataforma 1DOC; **3** - Apresentação dos resultados de rendimentos dos fundos do mês de fevereiro de dois mil de vinte e três; **4** - Alterações necessárias na política de investimentos do instituto, que se refere à Meta de Rentabilidade proposta para o ano de 2023 e sua assinatura. Passamos a deliberar: **1** - Com a exoneração da Assessora Jurídica, faz-se necessário a substituição por alguém que realize as atribuições do cargo. A Diretoria executiva estudou, porém, duas possibilidades: a solicitação de cedência de um servidor ao ente ou a proposta apresentada pela referida empresa de Assessoria, chegando à conclusão de que a segunda hipóteses seria menos onerosa ao instituto. Mediante esse argumento e considerando tratar de uma empresa idônea, referência e especialista na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria aos Regimes Próprios de Previdência, de forma comprovada e com atuação já conhecida por esta fundação, optou-se pela contratação da assessoria, o que foi comumente acordada com o Conselho Administrativo; **2** - A Diretoria estendeu aos membros deste Conselho o convite para participar no dia dezessete de abril das oito às dez horas da manhã, neste auditório, da apresentação do Sistema citado, esclarecendo que se trata de sistema em que se decide todos os processos administrativos do RPPS de forma digital, ajudando em todo e qualquer processo de concessões, revisões, credenciamentos e etc. e que também trabalha de modo aumentar a transparência e auxiliar na manutenção do Pró-gestão.; **3** - O Assessor Financeiro Jorge Lopes Zaatreh apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos com o desempenho da carteira de investimentos no mês de Fevereiro/2023: no fechamento do mês o saldo dos investimentos foram: fundos previdenciários R\$

103.485.932,14; fundo taxa de administração R\$ 3.838,85; fundo de reserva da taxa administração R\$ 195.889,67; saldo consolidado da carteira R\$ 103.685.660,66; saldo em conta corrente R\$ 9.030,31; valor total dos recursos R\$ 103.694.690,97. A rentabilidade da carteira de investimentos, conforme relatório analítico da consultoria,



apresentou resultado positivo de 0,29% no mês, enquanto a meta atuarial para o período analisado foi de 1,13%; a rentabilidade acumulada em 2023 foi de 1,54% e a meta atuarial foi de 2,05%; no mês de fevereiro os investimentos no segmento de Renda Fixa apresentaram retorno positivo de 1,30% e no segmento de Renda Variável o retorno do período foi de -6,87%. **1.1** - Dos repasses de contribuições previdenciárias, parcelamentos e recursos de compensação recebidos em Fevereiro/2023 foram aplicados o valor de R\$ 2.051.607,08 no fundo BB PERFIL FIC RF REF DI PREVID, sendo que fica decidido manter as aplicações para custeio dos benefícios do instituto. Foram aplicados o valor de R\$ 130.868,70 no fundo CX BRASIL REF DI referente Taxa de Administração para o ano de 2023. As aplicações e resgates para custear as obrigações do instituto com benefícios previdenciários e despesas administrativas, assim como as realocações realizadas nos fundos de investimentos do período foram detalhadas nas APRs emitidas no mês e apresentadas aos conselheiros; **4** - O Assessor financeiro explanou a todos que a alteração se faz necessária para adequação da taxa parâmetro de rentabilidade do exercício, conforme a taxa de juros parâmetro estabelecida no Relatório de Avaliação Atuarial de 2023, em conformidade com as Portarias 1467/2022 e 1837/2022 e demais legislação vigente. Dessa forma, retifica-se a Meta de Rentabilidade no texto da política de investimentos de 2023, que era de "INPC + 5,18% ao ano", passando-se para "INPC + 5,00% ao ano", conforme estabelecido no cálculo atuarial vigente. As informações de cenários econômicos e patrimônio líquido sob gestão foram atualizados para base de Fevereiro/2023, sendo que as demais informações, análises e estratégias de alocações propostas no texto original aprovado permanecem inalteradas. Após sanadas as dúvidas dos membros presentes na reunião, aprovou-se a correção da taxa de juros da meta atuarial por unanimidade e o documento foi assinado por todos. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes.

[Rubricada]
Alexsandro Andreia Xavier, Marilene dos Santos, Eduardo Luiz Castro de Azevedo, Odirléia Lima Arnal
